



RETIFICAÇÃO N.º 02 DO EDITAL N.º 104/2017 - GR/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, por meio da Reitoria, considerando a vigência da Medida Provisória n.º 244, de 04 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão de 04 de agosto de 2017, cujo teor alcança o Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior – PAES/2018, para o Curso de Formação de Oficiais - Bacharelado em Segurança Pública-PMMA (Masculino), o Curso de Formação de Oficiais - Bacharelado em Segurança Pública-PMMA (Feminino) e o Curso de Formação de Oficiais – CBMMA Bacharelado em Segurança Pública do Trabalho, torna público a seguinte retificação ao Edital n.º 104/2017 - GR/UEMA, nos termos que seguem abaixo:

1. Nos itens seguintes, ONDE SE LÊ:

Anexo A

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 (...)

- b) possuir, até o prazo limite para encerramento da inscrição, idade máxima de 28 anos (somente para os candidatos civis, das forças armadas, das polícias militares e bombeiros militares de outros estados);

4 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 (...)

- b) apresentar documento que comprove possuir idade máxima de 28 anos até a data da inscrição (somente para candidatos civis, das forças armadas, das polícias e bombeiros militares de outros estados);

Anexo B

2 DAS INSCRIÇÕES E DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.5 (...)

- b) ter, no prazo limite para encerramento da inscrição, a idade máxima de 28 anos para civis e de 35 anos para militares, e para a matrícula no CBMMA (5ª Fase desse Certame), a idade mínima de 18 anos, conforme disposição legal;



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**



2. LEIA-SE

Anexo A

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 (...)

b) possuir, até o prazo limite para encerramento da inscrição, idade máxima de 30 anos (somente para os candidatos civis, das forças armadas, das polícias militares e bombeiros militares de outros estados);

4 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 (...)

b) apresentar documento que comprove possuir idade máxima de 30 anos até a data da inscrição (somente para candidatos civis, das forças armadas, das polícias e bombeiros militares de outros estados);

Anexo B

2 DAS INSCRIÇÕES E DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.5 (...)

b) ter, no prazo limite para encerramento da inscrição, a idade máxima de 30 anos para civis e de 35 anos para militares, e para a matrícula no CBMMA (5ª Fase desse Certame), a idade mínima de 18 anos, conforme disposição legal;

3 - Ficam mantidos os demais itens do Edital n.º 104/2017-GR/UEMA.

São Luís (MA), 15 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor